

55081



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
2ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE Belém.....

PROCESSO Nº 799 183

PROCESSO Nº 799 183

45.127

RECLAMANTE : EDIGLEMA RAIMUNDA DA SILVA BRITO
Endereço (menor) a/p/s/mãe CELINA SILVA RODRIGUES - Trav. Cesário Alvim, 382 - entre Estrada Nova e Breves.

ADVOGADO :
Endereço *[Handwritten signature]*

RECLAMADO : FRANCI MARIA VASCONCELOS DA ROCHA
Endereço Av. Braz de Aguiar, 327 - entre Dr. Moraes e Benjamim

ADVOGADO :
Endereço

OBJETO : férias, salários, indenização por tempo de serviço, anotação CTPS, juros e correção monetária.

TRAMITAÇÃO
Em 09.05.83 às 15.45
Acordo
J.B.

AUTUAÇÃO

Aos DOIS dias do mês de MAIO do ano de mil novecentos e *oitenta e três*, na Secretaria da 2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém auto a reclamação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]*, Diretor de Secretaria, assino este termo.

Geraldo S. Dantas
Diretor de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

2.ª Junta de Conciliação e Julgamento
PROCESSO
 Reclamação nº 799183
 Livro 18 p. 248
 Em, 02 de maio de 1983
U.D. Castro
 Encarregado

TERMO DE RECLAMAÇÃO

Aos 02 dias do mês de maio de 19 83 compareceu,

perante a 2ª. JCI-BELÉM
EDIGLEMA RAIMUNDA DA SILVA BRITO
(reclamante)

DOMÉSTICA SOLTEIRA
(profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)

residente à _____
(rua - número - bairro - cidade)

portador da Carteira Profissional nº _____ Série _____ e apresentou reclamação
contra FRANCI MARIA VASCONCELOS DA ROCHA

com endereço à AV. Braz de Aguiar,
327 - entre Dr. Moraes e Benjamin
(rua - número - bairro - cidade)

DECLARANDO O SEGUINTE:-

ADMISSÃO: / 10 / 07 / 1980
OPÇÃO: / / /
SAÍDA: / 08 / 04 / 1983

SALÁRIO: 6\$ 10.000,00
FORMA DE PAGAMENTO: mensal
HORÁRIO DE TRABALHO:

Não tinha horário certo (residia na casa da patroa).

QUE RA MALTRATADA PELA PATROA, INCLUSIVE CHEGOU A APANHAR, QUEBRARAM SUA DENTURA. QUE DEVIDO AOS MAUS TRATOS DEIXOU O EMPREGO.

<u>RECLAMA</u>	
Férias 80/81.....	<u>6\$ 20.000,00</u>
férias 81/82.....	<u>6\$ 10.000,00</u>
férias 81/83 -prop. 10/12	<u>6\$ 8.333,30</u>
Indenizaçãp p/tempo de serviço..	<u>ILÍQUIDO</u>
anotação na CTPS	<u>ILÍQUIDO</u>
juros e correção monetária.....	<u>ILÍQUIDO</u>
TOTAL.....	<u>6\$ 38.333,30 e ILÍQUIDO</u>
slários (1 mês).....	<u>6\$ 10.000,00</u>
TOTAL.....	<u>66\$ 48.333,30 e ILÍQUIDO</u>

O reclamante ficou ciente de que deverá comparecer à audiência designada para o dia 09 / 05 / 1983 , às 15.45 horas, e que, para prova de suas alegações, poderá trazer no máximo três (3) testemunhas.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo, que vai assinado pelo reclamante e por mim subscrito.

+ Ediglema Raimunda S. Brito
Reclamante

Representante Legal

+ Cellina Silveira Jiz
au Daibore
Diretor de Secretaria

José de S. Dantas
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO
.....JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE.....

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente:

Proponho seja designado o dia 09 de maio de 1983
às 15 horas e 45 minutos, para a audiência de instrução e julgamento.

Em, 02 de maio de 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria
Seraldo S. Dantas
Chefe de Seção

DESPACHO

DESIGNO o dia 09 de maio de 1983, às 15 horas e 45 minutos, no local de costume, para a audiência de instrução e julgamento, feitas as notificações legais

Em, 02 de maio de 1983

[Assinatura]
Juiz Presidente

CIENTE: *x Ediglema Reimonda S. Brito*

Belina Silva Araújo

RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO

Ao funcionário

N. Maria Francisca

Data: 02 / 05 / 1983

[Assinatura]
Diretor de Secretaria

INFORMAÇÕES

Seraldo S. Dantas
Chefe de Seção

Expedida hoje a notificação ao RECLAMADO 02 / 05 / 1983

[Assinatura]
Funcionário

Expedida hoje a notificação ao RECLAMANTE / / 19.....

Funcionário

Expedida hoje notificação às TESTEMUNHAS / / 19.....

Funcionário

A(s) notificação(ões) foi(ram) postada(s) hoje, pela guia de / / 19....., sob registro(s) n.º(s)

Data: / / 19.....

Funcionário

31

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

DISTRIBUIÇÃO

799183 - 09.05.83 às 15.45h MENOR
Reclamante EDIGLEMA RAIMUNDA DA SILVA BRITO, assistida por sua mãe. CELINA SILVA RODRIGUES.

Reclamado FRANCI MARIA VASCONCELOS DA ROCHA.

Data 02. 05. 83

Nº 4.823/83

Objeto Férias, Salários, indenização por tempo de serviço, anotação na CTPS, Juros e Correção Monetária.

Espécie ~~Escrita~~
Verbal






..... Documentos

Distribuição à 2.ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

[Assinatura]
Distribuidor

Em 09.05.83, às 15:45 h.(2a.feira)
Proc.nº 2a.JCJ-799/83
TERMO DE AUDIÊNCIA

Aos nove dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e três, às quinze horas e quarenta e cinco minutos, à tv.D.Pedro I nº 750, reuniu a 2a.JCJ de Belém, sob a Presidência do Doutor HAROLDO DA GAMA ALVES, Juiz do Trabalho Presidente, presentes os senhores Vogal Empregador JOÃO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS re Vogal Empregado PAULO ROBERTO GALVÃO DA ROCHA, para apreciação do processo de reclamação nº 2a.JCJ-799/83, em que EDGLEMA RAIMUNDA DA SILVA BRITO, menor, reclama de FRANCI MARIA VASCONCELOS DA ROCHA: férias, salários, indenização, anot.CTPS, j.e cm., a quantia cr\$-cr\$-43.333,30 e ilíquido. Aberta a audiência, apregoadas as partes, verificou-se a presença da reclamante, pessoalmente, assistida de sua mãe, CELINA SILVA RODRIGUES e da reclamada, também pessoalmente, assistida do dr. OFIR CAVALCANTE JUNIOR, a quem a Junta defere o prazo de quinze dias para habilitar-se. AS PARTES RESOLVERAM CONCILIAR NAS SEGUINTE BASES: A RECLAMADA PAGA À RECLAMANTE NESTE ATO E OCASIÃO A QUANTIA DE cr\$-20.000,00 QUE A RECLAMANTE RECEBE CONFERE ACHA CERTO DANDO QUITAÇÃO PLENA E IRREVOGÁVEL À RECLAMADA DAS PARCELAS DA INICIAL, POR MERA LIBERALIDADE. Custas pela reclamaante sobre o valor do acordo na quantia de cr\$-1.867,68, do que fica isenta na forma da lei. AR,digo, A Junta homologa a conciliação para os efeitos legais. ARQUIVE-SE. E para constar foi lavrado o presente termo que, depois de lido e achado conforme vai assinado pelos membros da Junta, pelos presentes e por mim, Magali Daibes da Conceição, Chefe de Secretaria, Substituta, que o fiz datilografar. //MAV






Francis Vasconcelos.
Cellinsiu R o do Gius
Edglema Raimunda
Silva Brito
Magali Daibes M. da Conceição
Chefe de Secretaria, em Substituição



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO
..... JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

6
we

Principal :

Cr\$

10.000,00

Cr\$

Cr\$

TOTAL

Cr\$

20.000,00

Reclamante

Edigleusa Lammudh da Brito

Processo Nº

799/83

Reclamado

Mauro da Valencio Kocher

reclamante
 reclamado

acima nomeado depositou a importância supra de

10000,00

correspondente à

pagamento para efeito de

acordo

nos termos de a sentença do dia
o acordo

9/11/83

Secretaria da

C.J., em

19

9/11/83

Encarregado

[Signature]

ISENTO DE SELO (Arts. 782. da C.L.T.. dec-lei 5452, de 1-5-43 e Lei do Selo, dec-lei 4655, de 27-9-42).

7
uel

JUNTADA

- FLS. -4. Bilhete de distribuição
- FLS. -5. Termo de audiência (ACORDO)
- FLS. -6. Cópia do recibo de depósito
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____
- FLS. _____

Data 09 / 05 / 1983

Magali Dalbos

DIRETOR DE SECRETARIA
Magali Dalbos III da Conciliação
Chefe de Secretaria, em Substituição

2ª Junta de Conciliação e Julgamento de Belém

ARQUIVAMENTO

A(s) procurador(es) *J. Barros* para

promover o arquivamento em anexo

Em, 09, 05, 1983

Magali Dalbos

Chefe de Secretaria
Magali Dalbos III da Conciliação
Chefe de Secretaria, em Substituição

45.123
[Signature]